

VOTO DE CONDENAÇÃO E PESAR N.º 711/XIII/4.^a

PELA PERSEGUIÇÃO, INTOLERÂNCIA E VIOLÊNCIA CONTRA CRISTÃOS

Desde 2016 que a Assembleia da República expressa a sua profunda preocupação com o aumento da perseguição e violência contra minorias religiosas e étnicas em todo o mundo, e em particular, nos países do Médio Oriente e do continente africano. A evolução dramática dos atos de violência religiosa e a sua ampliação geográfica não pode deixar de nos inquietar.

A par da comunidade rohingya, que já mereceu, por mais do que uma vez, o repúdio e condenação pela Assembleia da República, os cristãos são, pelo sexto ano consecutivo, uma das confissões religiosas mais massacradas em termos comparados.

Segundo relatórios de várias organizações não-governamentais, ao longo do ano de 2018, mais de 4.300 cristãos foram assassinados em razão da sua crença, face aos 3.060 assassinatos registados em 2017. Os avisos sistemáticos, e replicados em várias resoluções aprovadas pelo Parlamento Europeu, apontam, desde 2010, para o extermínio das comunidades cristãs no Médio Oriente e o desaparecimento de parte significativa do seu património religioso nos respetivos países.

O mundo não pode permanecer indiferente ao flagelo que atinge as comunidades cristãs. Esta indiferença – traduzida na ausência de prioridade política dada pelos vários países nas organizações internacionais – fragiliza um dos relevantes traços diferenciadores da civilização ocidental, a liberdade religiosa, consagrada na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A liberdade de se ser cristão, ou de outra crença, não pode nem deve ser inconciliável com a dominância cultural noutros países, do Médio Oriente aos continentes africano ou asiático. É essencial combater esta perigosa tendência, colocando-a na linha da frente do plano das Nações Unidas.

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Assim, a Assembleia da República:

1. Manifesta o seu pesar por todas vítimas que perderam a vida em razão da sua crença, por ataques extremistas violentos, expressando a sua solidariedade para com estas comunidades de vários países;
2. Condena o agravamento dos atos de violência religiosa cometidos contra as comunidades cristãs, e bem assim todas as formas de violência, perseguição, discriminação e intolerância fundados nas convicções religiosas.

Palácio de São Bento, 22 de janeiro de 2019,

Os Deputados do GPPSD

José Cesário
Paulo Neves
Paula Teixeira da Cruz

Os Deputados do GPPS

Sérgio Sousa Pinto
Paulo Pisco
Lara Martinho
Isabel Santos
Jamila Madeira
Marcos Perestrello
Odete João
Porfírio Silva
Maria da Luz Rosinha
Wanda Guimarães

Os Deputados do GPCDS/PP

Nuno Magalhães
Telmo Correia
Cecília Meireles
Helder Amaral
Assunção Cristas
João Almeida
João Rebelo
Pedro Mota Soares
Álvaro Castello-Branco
Ana Rita Bessa
António Carlos Monteiro
Filipe Anacoreta Correia
Ilda Araújo Novo
Isabel Galriça Neto
João Gonçalves Pereira
Patrícia Fonseca
Teresa Caeiro
Vânia Dias da Silva